



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de março de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.510, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

Substitui integrantes da Comissão Municipal de Emprego, nomeados pelo Decreto n.º 12.222/07, alterado pelos de n.ºs 12.700/08, 12.734/08, 13.018/09, 13.233/09 e 13.483/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam substituídos da Comissão Municipal de Emprego, os seguintes membros:

I – *representantes do Governo*: Renata Liva Carneiro Novaes, suplente, em substituição a Eliana Aparecida Moraes Coelho, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

II – *representantes dos trabalhadores*: Adney Araújo de Abreu, suplente, em substituição a João José Soares, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e afins de Piracicaba e região; Márcio Rodrigo Pinto, suplente, em substituição a Ângela Izabel Ulisses Savian, representante do Sindicato dos Empregados em estabelecimento dos Bancários de Piracicaba e região; Aparecida de Jesus Pino Camargo, suplente, em substituição a Luiz Carlos dos Santos Vidal, representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Piracicaba; Milton Costa, titular, em substituição a Edson Batista dos Santos que passará a suplente em substituição a Edilson Rondini, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e dos Mobiliários de Piracicaba – SIMDICO; João Carlos Cimeni, titular, em substituição a Paulo Ramos Morato que passará a suplente em substituição a Esmair Giovaneti, representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho;

III – *representantes dos empregadores*: Antonio Pedro Carvalho e Ivo de Paula Toledo, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Rogério Luiz Muzaranha e Vicenzo Cusumano, representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Piracicaba – CDL; Juliana de Mello Anselmo, suplente, em substituição a Wilson Antonio Rensi, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município e aplicando-se ao presente as demais normas contidas nos Decretos n.º 7.293, de 03 de julho de 1.996 e n.º 12.222, de 02 de agosto de 2.007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.655, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, Bairro do Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 6 5 5

Art. 1º Fica denominada de "Professora Dolores Alonso Bongani", Cidadã Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro do Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.663, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de Área de Lazer no Bairro Jaraguá, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 6 6 3

Art. 1º Fica denominada de "Neuza Carmem da Rocha Oliveira", Cidadã Prestante, a Área de Lazer situada entre a Rua Hildebrando Seixas Siqueira, Avenida Abel Francisco Pereira e Avenida dos Patriotas, no Bairro Jaraguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 6.664, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de área verde no Bairro São Dimas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 6 6 4

Art. 1º Fica denominado de "Lodovico Trevisan", Cidadão Prestante, a área verde situada entre as Ruas Dr. João Sampaio, Samuel Neves e Travessa Dona Eugênia, na quadra onde está localizada a Escola Estadual "Prof. Elias de Mello Ayres", no Bairro São Dimas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.665, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de praça no Bairro Areião, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 6 6 5

Art. 1º Fica denominada de "José Florival Camillo", Cidadão Prestante, a Praça localizada na confluência das Avenidas Conde do Pinhal e Água Santa, no Bairro Areião, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.666, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 6 6 6

Art. 1º Fica denominada de "Maria Cocco Pololi", Cidadã Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas





LEI Nº 6.667, DE 08 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 6 7

Art. 1º Fica denominada de "Vladimir Bombo - Nico", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do Loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 6.668, DE 08 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 6 8

Art. 1º Fica denominada de "Irene Aguado Bombo", Cidadã Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 6.669, DE 08 DE MARÇO DE 2010.
Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no loteamento Santa Maria, no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 6 9

Art. 1º As Ruas do loteamento Santa Maria, no Bairro Novo Horizonte, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua "Alvaro Wingeter", prolongamento, para a Rua 04 (quatro);

II - Avenida "Dr. Cândido de Faria Alvim", prolongamento, para o trecho com início na Avenida de mesmo nome e término na Rua Frei Francisco Antonio Perin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 6.670, DE 08 DE MARÇO DE 2010.
Institui a "Semana Municipal Universitária" no Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 7 0

Art. 1º Fica instituída no Município de Piracicaba a "Semana Municipal Universitária", a ser realizada, anualmente, no mês de março.

Art. 2º A Semana Municipal Universitária tem por objetivo estimular os estudantes universitários em geral, na discussão e aprimoramento dos conhecimentos, no âmbito Universitário do Município de Piracicaba, através da realização de debates, conferências, seminários, palestras, projeções, concursos diversos, exposições, apresentações, atividades esportivas entre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 21/2009

Objeto: execução de obras para construção de edifícios com laboratórios para abrigar a incubadora de empresas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. 01.

Piracicaba, 10 de março de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2010

Objeto: Locação de ônibus para transporte, dentro do município de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Auto Viação Beira Rio Ltda. 01.

Piracicaba, 10 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 26/2010

Objeto: prestação de serviços para elaboração de perspectiva aerografada de viadutos a serem construídos no município de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Diehl Studio Fotográfico S/C Ltda Me 01.

Piracicaba, 10 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 19/2010

Objeto: Prestação de serviços de confecção de receituários médicos para 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Mauro Celso Gotardo Me. 01 a 07

Piracicaba, 10 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

Prestação de serviços de controle de operação e fiscalização de portaria e edifícios, em escolas municipais e unidades administrativas ligadas às Secretarias Municipais de Educação, de Defesa do Meio Ambiente, de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, de Ação Cultural, de Agricultura e Abastecimento e de Desenvolvimento Social, com a efetiva cobertura dos postos designados.

A Pregoeira comunica que, com base no parecer das Unidades Requisitantes todas as empresas participantes estão **CLASSIFICADAS**, ficando marcada a sessão de disputa de lances para o dia **23/03/2010** as **11:00 hs**.

Diante do exposto, publique-se.

Piracicaba, 12 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

Aquisição de transceptor móvel.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **ADMILSON DA SILVA ROSSETO**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa ADMILSON DA SILVA ROSSETO.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 12 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2010. **Processo nº: 5414/2010.**

Objeto: Fornecimento parcelado de testes para exames realizados pelo Laboratório Municipal, durante o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 01/04/2010 às 09h0, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 12 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBERA** por **HABILITAR** e **APROVAR** a empresa **FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 12 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 07/2010 (PASTA)

Objeto: Execução de obras para construção de viaduto elevado em curva com extensão de 136m e área de tabuleiro igual a 1.370m², para posterior remodelação do sistema viário, no entroncamento das Avenidas 1º de Agosto e Limeira, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 16/04/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 16/04/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 12 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010

Fornecimento parcelado de cestas básicas.

A Pregoeira comunica que, com base no parecer da Unidade Requisitante, **fls. 174, DELIBERA** por **DESCLASSIFICAR** a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, por apresentar valor acima do estimado.**

Diante do exposto, o presente certame fica fracassado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 12 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



Protocolo nº	33466
Data	11/03/2010
Órgão	Prefeitura do Município de Piracicaba/SP
Interessado	ADINAN GOMES DA CRUZ
Cargo	Mototrista
Assunto	Interposição de Recurso
Certame	Concurso público 005/2006
Inscrição	2238

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Das razões do recurso

O candidato interpõe petição recursal onde requer a revisão de sua pontuação na prova prática, vez que acredita ter tido melhor desempenho. E o relatório

Da apreciação

Vistos, etc...

Ante a impugnação, a planilha de avaliação prática do recorrente foi revista e verificou-se que sua prova prática, e bem assim, o lançamento de sua nota, não apresentam qualquer irregularidade. O recorrente "desengrenou o veículo nos acilves e declives", dirigiu com uma só mão na direção; usou o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens; não ajustou devidamente os espelhos retrovisores e "engrenou marchas de maneira incorreta e deixou de fazer no tempo certo". Além do mais, "não soube acionar a caçamba do veículo", conforme consta em sua planilha, devidamente preenchida pelo Perito-examinador. Eis os erros que lhe renderam a nota oficialmente divulgada. Portanto, não há que se falar em qualquer irregularidade, o que legitima manter a nota do recorrente, mormente para salvaguarda de direito dos demais candidatos. Posto isto, falece a pretensão do recorrente.

Do julgamento

Ante o exposto, recurso **IMPROCEDENTE.**

Dracena/SP, 12 de março de 2010.

Fernando Monteiro
CONSESP - Consultoria em Concurso e Pesquisas Sociais Ltda.



Protocolo nº	31644
Data	09/03/2010
Órgão	Prefeitura do Município de Piracicaba/SP
Interessado	FABIO ROBERTO DOS SANTOS (AUSENTE)
Cargo	Auxiliar Administrativo
Assunto	Interposição de Recurso
Certame	concurso público 005/2006
Inscrição	836

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Das razões do recurso

O candidato interpõe petição recursal onde sustenta que foi impedido de realizar a prova prática por ter chegado fora do horário previsto. E o relatório

Da apreciação

Vistos, etc...

Dispõe o edital que norteia o certame:

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da prova prática, munido de documento oficial de identidade, no seu original e caneta esferográfica.

Ademais:

11.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. (grifo nosso).

Portanto, não há que se falar em qualquer irregularidade em relação a candidatos que não se submetem à prova pelo não comparecimento no horário previsto, mormente para salvaguarda de direito dos demais candidatos. Sendo assim, falece a pretensão do recorrente.

Do julgamento

Ante o exposto, recurso **IMPROCEDENTE.**

Dracena/SP, 11 de março de 2010.

Fernando Monteiro
CONSESP - Consultoria em Concurso e Pesquisas Sociais Ltda.



Protocolo nº	34057
Data	12/03/2010
Órgão	Prefeitura do Município de Piracicaba/SP
Interessado	ANA FLÁVIA DA CRUZ
Cargo	Auxiliar Administrativo
Assunto	Interposição de Recurso
Certame	Concurso público 005/2006
Inscrição	384

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Das razões do recurso

A candidata interpõe petição recursal onde requer a revisão de sua prova prática, vez que acredita ter tido melhor desempenho. Ademais, requer explicações sobre os critérios de avaliação e quais itens foram relevantes para aprovação dos candidatos. E o relatório

Da apreciação

Vistos, etc...

Ante a impugnação, a planilha de avaliação prática do recorrente foi revista e verificou-se que sua prova, e bem assim, o lançamento de sua nota, não apresentam qualquer irregularidade, vez que a candidata fez jus à nota efetivamente apresentada. No que toca aos critérios de avaliação, a prova prática visa avaliar a "Capacidade Técnica" e o "Grau de Agilidade" do candidato. No item capacidade técnica deve-se considerar a capacidade do candidato no desenvolvimento das tarefas propostas, bem como a desenvoltura e aptidão com as tarefas solicitadas pelo perito examinador. No que tange ao item agilidade leva-se em conta a agilidade e facilidade no desenvolvimento de todas as tarefas propostas, no uso e conhecimento de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, materiais e utensílios empregados durante a prova prática. Por fim, no que pertine aos itens de aprovação, não deve-se falar em itens mais ou menos relevantes, vez que a prova é aplicada e corrigida em seu conjunto. Desta feita, não há que se falar em qualquer falha na atribuição da nota do recorrente, sendo legal e legítimo mantê-la, mormente para salvaguarda de direito dos demais

Do julgamento

Ante o exposto, recurso **IMPROCEDENTE.**

Dracena/SP, 11 de março de 2010.

Fernando Monteiro
CONSESP - Consultoria em Concurso e Pesquisas Sociais Ltda.

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, caput, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
OBJETO: Recebimento em doação, com encargo, de áreas de terra.
CONTRATADO (DOADOR): Corradi Empreendimentos Ltda.
VALOR: Gratuito, com encargo de sistema de lazer e preservação permanente.
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, registro em Cartório.
PROCESSO n.º: 131.277/09.
LEI MUNICIPAL: Lei Complementar nº 245/09.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, inexistindo de licitação o recebimento do imóvel através da doação com encargo de constituir área de lazer e áreas de preservação permanente.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 11.011, de 03 de janeiro de 2005.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, caput, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
OBJETO: Recebimento em doação, com encargo, de áreas de terra.
CONTRATADO (DOADOR): AGRO-PECUÁRIA FURLAN S/A.
VALOR: Gratuito, com encargo de implantação de equipamentos comunitários.
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, registro em Cartório.
PROCESSO n.º: 154.194/09.
DECRETO MUNICIPAL: nº 13.395/09.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, inexistindo de licitação o recebimento dos imóveis, através de doação com encargo de implantação de equipamentos comunitários.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



Protocolo nº	34088
Data	12/03/2010
Órgão	Prefeitura do Município de Piracicaba/SP
Interessado	ELIANA ROLIM DE ALMEIDA
Cargo	Escriturário de Escola
Assunto	Interposição de Recurso
Certame	Concurso público 004/2006
Inscrição	1335

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Das razões do recurso

A candidata interpõe petição recursal onde sustenta que devido "à pressão psicológica sofrida" durante a prova e faltando pouco tempo para seu término sofreu uma paralisia nas mãos, que a impediu de executar os movimentos dos dedos necessários à execução da prova. Diz, ademais, que se julga capacitada à conclusão (sic). E o relatório

Da apreciação

Vistos, etc...

Malgrado o ocorrido com a recorrente, não há segunda chamada para realização de prova em concurso público, mormente em prestação de serviços de natureza essencial, sendo assim, não há que se falar em re-aplicação da prova para a recorrente, em especial para salvaguarda de direito dos demais candidatos. Posto isto, falece a pretensão da recorrente.

Do julgamento

Ante o exposto, recurso **IMPROCEDENTE.**

Dracena/SP, 11 de março de 2010.

Fernando Monteiro
CONSESP - Consultoria em Concurso e Pesquisas Sociais Ltda.



Protocolo nº	34057
Data	12/03/2010
Órgão	Prefeitura do Município de Piracicaba/SP
Interessado	ANA FLÁVIA DA CRUZ
Cargo	Auxiliar Administrativo
Assunto	Interposição de Recurso
Certame	Concurso público 005/2006
Inscrição	384

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Das razões do recurso

A candidata interpõe petição recursal onde requer a revisão de sua prova prática, vez que acredita ter tido melhor desempenho. Ademais, requer explicações sobre os critérios de avaliação e quais itens foram relevantes para aprovação dos candidatos. E o relatório

Da apreciação

Vistos, etc...

Ante a impugnação, a planilha de avaliação prática do recorrente foi revista e verificou-se que sua prova, e bem assim, o lançamento de sua nota, não apresentam qualquer irregularidade, vez que a candidata fez jus à nota efetivamente apresentada. No que toca aos critérios de avaliação, a prova prática visa avaliar a "Capacidade Técnica" e o "Grau de Agilidade" do candidato. No item capacidade técnica deve-se considerar a capacidade do candidato no desenvolvimento das tarefas propostas, bem como a desenvoltura e aptidão com as tarefas solicitadas pelo perito examinador. No que tange ao item agilidade leva-se em conta a agilidade e facilidade no desenvolvimento de todas as tarefas propostas, no uso e conhecimento de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, materiais e utensílios empregados durante a prova prática. Por fim, no que pertine aos itens de aprovação, não deve-se falar em itens mais ou menos relevantes, vez que a prova é aplicada e corrigida em seu conjunto. Desta feita, não há que se falar em qualquer falha na atribuição da nota do recorrente, sendo legal e legítimo mantê-la, mormente para salvaguarda de direito dos demais

Do julgamento

Ante o exposto, recurso **IMPROCEDENTE.**

Dracena/SP, 11 de março de 2010.

Fernando Monteiro
CONSESP - Consultoria em Concurso e Pesquisas Sociais Ltda.

Contratada: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL (EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: nº 128.269/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 19/02/2010.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. (SEMDES)
Proc. Adm.: nº 114.047/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 145/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de pães, lanches, frios e bolos, para o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos e demais eventos oficiais.
Valor: R\$ 30.177,00 (trinta mil e cento e setenta e sete reais).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 22/01/2010.

Republicado por incorreção no item valor:

Contratada: TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA. (SEMAR)
Proc. Adm.: nº 119.158/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 168/2009.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças para reposição, em equipamento de ar condicionado no Teatro Municipal "Dr. Losso Netto".
Valor: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/01/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RM DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 124.279/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 164/2009.
Objeto: aquisição de mobiliário escolar.
Valor: R\$ 61.269,50 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 07/12/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Adm.: nº 124.279/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 164/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 14.256,11 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).
Data: 29/12/2009.

- Convênio nº 162/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E IRMÃOS DE PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN. (SEMDES)
Processo: nº 25.763/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF nº 611.264.978-00.
Associação de Pais e Irmãos de Portadores da Síndrome de Down – Fernando Ferraz Domingues, CPF nº 049.678.138-36.
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Estou no meio? Incluindo pessoas com deficiência.
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2010.

- Convênio nº 166/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN. (SEMDES)
Processo: nº 25.770/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF nº 611.264.978-00.
Creche Lygia Amaral Gobbin – Osvaldo Juarez Boaretto, CPF nº 318.870.908-00.
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Construindo a Arte de Educar.
Valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2010.

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2010NE00058 Data de emissao: 12/03/2010 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 016/10
Credor: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA CNPJ/MF 09486392-0001/15
Endereco: AL RIONEIRO, 1030 CJ 603-ALPHAVILLE
Cidade: BARUERI UF: SP CEP: 6454000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15451001222320000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****1.560,00 *****1.560,00

UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS*****
Janeiro Fevereiro Marco
1.560,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 0000 RENOVACAO DE ASSINATURA D
E ASSESSORIA TECNICA ESPE
CIALIZADA EM ADM. PUBLICA
MODULO III, PERIODO 01
ANO MAR/10 A MAR/11.
REQ: 037/10
PROC: 016/10
DESTINO IPPLAP. 1 1.560,00 1.560,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.560,00

Subitem: 05

Local e Data da Entrega
IPPLAP 12/03/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00059 Data de emissao: 12/03/2010 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 016/10
Credor: RUI CASSAVIA FILHO CNPJ/MF 773398948-53
Endereco: .
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15451001222320000 0101011000 339036 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****6.000,00 *****6.000,00

SEIS MIL REAIS*****
Janeiro Fevereiro Marco
6.000,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 0000 PRESTACAO DE SERVICO DE A
VALIACAO IMOBILIARIA DE I
MOVEIS DE PROP. DA PREF.
DE PIRACICABA, PARA O IPP
LAP.
REQ: 035/10
PROC: 016/10
DESTINO IPPLAP. 1 6.000,00 6.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****6.000,00

Subitem: 06

Local e Data da Entrega
IPPLAP 12/03/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00060 Data de emissao: 12/03/2010 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 016/10
Credor: INSS-INST.NAC.SEG.SOCIAL CNPJ/MF 29979036-0357/93
Endereco: .
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15451001222320000 0101011000 339013 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****1.200,00 *****1.200,00

UM MIL E DUZENTOS REAIS*****
Janeiro Fevereiro Marco
1.200,00 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 0000 OBRIGACAO PATRONAL SOBRE
PRESTACAO DE SERV. RUI CA
SSAVIA FILHO- AVALIACAO I
MOB. DE IMOVEL DA PREF. D
E PIRACICABA (SEMA) PARA
O IPPLAP.
REQ: 035/10
PROC: 016/10.
DESTINO IPPLAP. 1 1.200,00 1.200,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.200,00

Subitem: 02

Local e Data da Entrega
IPPLAP 12/03/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 01/10

Execução de obras para recapeamento asfáltico de ruas e avenidas do município, Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA. e PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU por HABILITAR** todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/10

Execução de obras para remodelação viária para interligação dos Bairros Jaraguá e Morato, sobre o Córrego do Enxofre, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e CONSTRUTORA ARCO LTDA., DELIBEROU por INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 7.2.15. (apresentou o Anexo D sem a declaração da Licença de Funcionamento junto a CETESB) e **HABILITAR** as demais empresas participantes

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/10

Execução de obras para duplicação da Avenida Rio das Pedras, Etapa IV, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA. e ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU por INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 7.2.15. (apresentou o Anexo D sem a declaração da Licença de Funcionamento junto a CETESB) e **HABILITAR** as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 11 de março de 2010 Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos, Interessados. Lists various administrative actions and interested parties.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists administrative actions, process numbers, and interested parties.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2010 – PROCESSO N.º 457/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) transformador novo trifásico, potência de 1000 KVA, para Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE.

Piracicaba, 12 de março de 2010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 02/2010 - Proc. Adm. n.º 402/2010 Objeto: Contratação de serviços de engenharia visando a recuperação estrutural e impermeabilização do reservatório elevado de 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) do Bairro Santa Terezinha.

Piracicaba, 12 de março de 2010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, de ora em diante denominado COMODATÁRIO, e a empresa BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. ME., de ora em diante denominada COMODANTE, celebraram o presente Contrato de Comodato:

Objeto: Colocação, caráter de comodato, um aquário de 1,50x0,55x0,50, instalado sobre um móvel de madeira com quatro portas; 01 Dry wet de 0,70x0,50x0,20; um flange de 25"; um flange de 40"; 40 cm de cano de 40"; 40 cm de cano de 25"; um luva mista de 40"; dois cotovelos de 45º de 25"; uma união de 25"; uma bomba de 2500>/H Boyo; um timer analógico; uma extensão de 2 m com um pino macho e uma régua de tomada com quatro saídas; uma extensão com um pino macho de aproximadamente 2mm com dois reatores para lâmpada T5 de 54W; duas lâmpadas T5 de 54W sendo uma branca e uma rosa; quatro rabichos; quatro presilhas; cinco trancos GR; três rochas de seixo rolado de aproximadamente 4kg cada.

Responsabilidade do comodante: O aquário e seus componentes são de propriedade da comodante que fica responsável pela colocação do mesmo no local escolhido pelo comodatário, e também fica responsável pela alimentação dos peixes e manutenção de todos os outros elementos do aquário, bem como pela retirada do mesmo e seus componentes.

Responsabilidade do comodatário: O presente termo é celebrado à título precário, gratuito. O Semae não assume qualquer responsabilidade financeira pela manutenção do aquário e seus componentes, devendo apenas entrar em contato com o comodante caso haja algum problema com o objeto do contrato. Não responderá por prejuízos, por lucros cessantes ou perdas e danos caso ocorra qualquer tipo de acidente com o aquário.

Prazo: Indeterminado, podendo as partes solicitar a rescisão do mesmo, quando melhor se aprofuer.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2.010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 05/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º.6.246 de 03 de junho de 2008 em Plenária realizada no dia 28 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 28/01/2010.

CONSIDERANDO, o disposto na NOB/SUAS 2005 quanto ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de Contas do Governo do Estado, no valor total utilizado de R\$ 415.880,00 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) na Proteção Social Especial e R\$ 171.480,00 (Cento e (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) na Proteção Social Especial.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2010.

Maria Cecília Kerches de Menezes Presidente

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2010. Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/10

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Rev. Jesús Hermilio Vásquez Ramos, natural do Município de Huailacayán, ao norte de Lima, no Peru.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene durante Culto de Ação de Graças pelos 55 anos de Fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular, a ser realizado no dia 12 de março de 2010, na Sala 1, do Teatro Municipal de Piracicaba "Dr. Losso Neto".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 12 de março de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 12 de março de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA Diretor do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Vereador Marcos Antonio de Oliveira - PDL Nº 04/10

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DAS PORPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º 001/2010.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez, na Sala de reunião do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 001/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas, referente a Tomada de Preço n.º 001/2010, conforme processo n.º 001/2010, que visa a escolha do menor preço global para Contratação de Empresa Especializada para Construção do Prédio Administração anexo ao Bloco I da FUMEP.

Piracicaba, 12 de março de 2010. Presidente da Comissão de Licitação Edson Barbosa

Advertisement for 'Serviço de Informações à População' featuring the SIP 156 logo and contact information: www.piracicaba.sp.gov.br and 156@piracicaba.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO**

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO E ASSISTÊNCIA DE PROGRAMAS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTOS

José Florindo da Cruz - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Contrato de locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos, conforme especificações técnicas para a Câmara Municipal de Saltinho/SP

DO CONTRATO ORIGINAL:

Contrato: 002/2009
Processo: 0120/2009
Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos, conforme especificações técnicas para a Câmara Municipal de Saltinho/SP
Data : 12 de Março de 2009
Vigência: De 12 de Março de 2009 a 11 de Março de 2010
Valor Total do Contrato : R\$ 8.519,16 (oito mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)
Valor de desembolso mensal : R\$ 702,43 (setecentos e dois reais e quarenta e três centavos)
Valor empenhado no exercício de 2009 : R\$ 7.024,30 (sete mil e vinte e quatro reais e trinta centavos)
Valor empenhado no exercício de 2010 : R\$ 1.404,86 (um mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL: Nº. 01

Contrato: 002/2009
Processo: 0120/2009
Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos, conforme especificações técnicas para a Câmara Municipal de Saltinho/SP
Data : 12 de Março de 2010
Vigência: De 12 de Março de 2010 a 11 de Março de 2011
Valor Total do Contrato : R\$ 8.831,16 (oito mil oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)
Valor de desembolso mensal : R\$ 735,93 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)
Valor empenhado no exercício de 2010 : R\$ 7.359,30 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
Valor empenhado no exercício de 2011 : R\$ 1.471,86 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 13 de Março de 2010

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

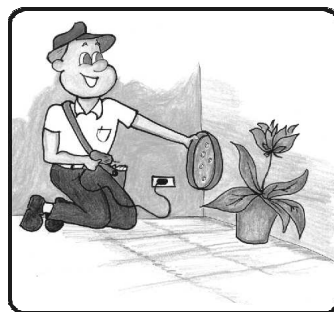
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



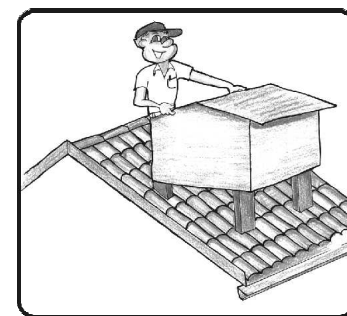
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).